



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 030
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O SEC.
ADJUNTA DA SECRETÁRIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **CHERLA MENEZES DE ANDRADE ARAÚJO**, portadora do RG de nº **1.252.601**, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº **963.720.285-49**, para ocupar o cargo de **Secretária Adjunta da Secretária Municipal de Assistência Social**, símbolo **CCE-03**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal